



ESTADO DE MATO GROSSO

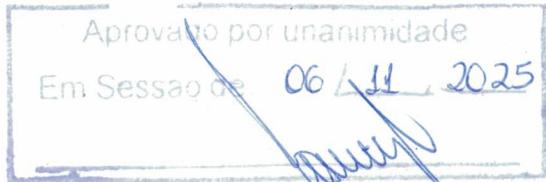
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO N° 326/2025

AUTOR: ANTONIO SILVEIRA DIAS - SILVEIRINHA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, no sentido de incluir a Polícia Penal de Nova Xavantina no Termo de Cooperação, visando aderir a referida corporação na atividade delegada do município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é permitir que os Policiais Penais de Nova Xavantina também possam aderir e participar da Atividade Delegada no município, assim como ocorre com outras forças policiais em diversas cidades de Mato Grosso. Isso aumenta o efetivo de segurança ou fiscalização nas ruas, em horários específicos, com custos e regras definidos em um Termo de Cooperação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de novembro de 2025.


ANTONIO SILVEIRA DIAS - SILVEIRINHA
Vereador